



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 006/85-CONSUNI

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUA COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA NO ARTIGO 68 LETRA "G" DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE, E

CONSIDERANDO o Processo eleitoral referente às eleições ocorridas para renovação da Diretoria do Diretório Central dos Estudantes (DCE), no dia 30/05/85;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.005348/85 de 04/06/85, bem como a decisão assumida pelo plenário em sessão desta data,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - É reconhecido o Diretório Central dos Estudantes com diretoria eleita através da chapa "Livre Mente", considerando os seus membros em exercício, com mandato de 1(um) ano, a partir da data de posse.

ARTIGO 2º - Não se reconhecem os cargos não previstos no Regimento do Diretório Central dos Estudantes (Resolução nº 02/78-Consuni).

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO,
em Cuiabá, 05 de junho de 1985.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente